

## REGULAMENTO PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES NÁUTICAS DE PORTUGAL (REVISÃO)

### Preâmbulo

O presente regulamento atualiza o regulamento que entrou em vigor a 1 de março de 2018 para a Certificação das Estações Náuticas de Portugal (ENP). A iniciativa de revisão do Regulamento enquadra-se na atividade da **Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar**, entidade de utilidade pública gestora do **Cluster do Mar Português – Cluster de Competitividade**, sendo a sua elaboração da responsabilidade da Comissão de Avaliação das Estações Náuticas de Portugal que, além da Fórum Oceano integra ainda as entidades: TURISMO DE PORTUGAL, I.P. , ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses; APECATE - Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos; ANC - Associação Nacional De Cruzeiros; APPR - Associação Portuguesa de Portos de Recreio; DGE - Direção-Geral de Educação e DGPM - Direção-Geral de Política do Mar.

Reconhecendo a valia dos recursos e potenciais que o País apresenta em matéria de turismo náutico, considerando as experiências existentes em França e em Espanha e ainda a experiência de um primeiro período de Certificação de Estações Náuticas em Portugal, a Fórum Oceano, em estreita articulação com a Comissão de Avaliação das Estações Náuticas de Portugal, decidiu proceder à revisão do Regulamento em vigor de forma a responder a novas necessidades e desafios que se colocam ao desenvolvimento das ENP.

As Estações Náuticas localizam-se em zonas costeiras e em territórios do interior que possuem planos de água estáveis, nomeadamente, rios, lagos e albufeiras. O turismo náutico constitui uma excelente oportunidade para valorizar os recursos dos territórios e reorientar alguns destinos de sol e praia.

A Estação Náutica agrega um conjunto de entidades locais e regionais identificadas com um território com potencialidades náuticas, nomeadamente empresas de animação turística, operadores marítimo-turísticos, clubes náuticos, marinas e portos de recreio, empresas de eventos, estabelecimentos hoteleiros e de restauração, autarquias locais, entidades regionais e locais de turismo entre outros, devidamente organizados em rede e seguindo um protocolo de ação por todos validado. A Estação Náutica constitui-se, assim, como uma plataforma agregadora e de interação com o objetivo de promover a cooperação num determinado território, promovendo a diversificação da oferta turística e o combate à sazonalidade.

Para os potenciais visitantes, a oferta em rede sob a denominação de Estação Náutica, garante a natureza do produto turístico e dos serviços prestados, bem como apoio informativo e a reserva de alojamento e serviços, em termos a definir pelos agentes que a integram.

As Estações Náuticas deverão alinhar as suas estratégias e objetivos com as orientações nacionais e europeias nos domínios da descarbonização e transição energética, da digitalização, da economia circular, da segurança sanitária, da coesão territorial e da inclusão social e tomar em consideração instrumentos como a Estratégia para o Turismo 2027, Plano Turismo +Sustentável 2020-2023, a Estratégia Nacional para o Mar, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, o Pacto Ecológico Europeu (Green Deal), as orientações da European Travel Commission contidas no Manual de Incentivo a Práticas de Turismo Sustentável.

## **Artigo 1º**

### **Âmbito**

O presente Regulamento aplica-se à certificação e à renovação de certificados de Estações Náuticas em território nacional que pretendam integrar a Rede das Estações Náuticas Portuguesas.

## **Artigo 2º**

### **Definição de Estação Náutica**

1. A **Estação Náutica**, (doravante referida como **EN**), é constituída por uma rede de organizações que operam e promovem oferta turística náutica de qualidade, organizada a partir da valorização integrada de recursos náuticos presentes num território, a qual inclui a oferta de alojamento, restauração, atividades náuticas e outras atividades e serviços relevantes para a atração de turistas e outros utilizadores, acrescentando valor e gerando emprego nas respetivas regiões.
2. Para efeitos do número anterior, a **EN** visa oferecer ao visitante uma diversidade de atividades náuticas, mas também de outras atividades de animação ligadas aos patrimónios cultural e ambiental local, criando experiências diversificadas e integradas, a partir da náutica, que permitam aumentar valor e prolongar o tempo médio de estadia nos territórios.
3. A **EN** garante a qualidade do produto turístico e dos serviços prestados, bem como apoio informativo e à reserva de alojamento e serviços, em termos a definir pelos agentes que a acompanham, e que será uma das condições de certificação.
4. A **EN** desenvolverá a sua atividade de acordo com um plano de ação e em conformidade com princípios de sustentabilidade, nomeadamente ambiental, contribuindo para a transição energética e para a circularidade da economia, promovendo estes valores junto das organizações que a integram.

## **Artigo 3º**

### **Constituição**

1. A **EN** tem por base uma rede de parceiros locais e regionais envolvendo o grupo de organizações relevantes para uma oferta diversificada de serviços e atividades náuticas, nomeadamente empresas e outras entidades com atividade, direta ou indiretamente, ligada à náutica, empresas cujo objeto são as atividades turísticas, as entidades locais e regionais com competências em matéria de turismo e ainda as entidades e organizações da Administração Local e de Turismo.

2. A constituição da **EN** pode partir da iniciativa local e/ou, regional assumindo a forma jurídica que as entidades que integram a rede de oferta considerem mais conveniente para a prossecução dos seus objetivos.

## **Artigo 4º**

### **Composição e funcionamento**

Independentemente da forma jurídica que venham a assumir as **EN** devem:

1. Integrar na sua estrutura:
  - a. Uma **Entidade Coordenadora da EN** – responsável pela execução do plano de ação e acompanhamento da política definida para a **EN**, devendo em todos os atos assegurar a representação da **EN**. A Entidade Coordenadora indicará um coordenador com o perfil adequado para exercer as funções de coordenação executiva da **EN**.
  - b. Um **Conselho de Estação Náutica**, constituído pelas organizações que compõem a **EN**, responsável pela formulação das linhas de orientação estratégica da **EN** e pela aprovação dos planos de ação e relatórios anuais de atividade. Este Conselho reunirá, pelo menos, duas vezes por ano.
2. Assegurar, sempre que possível, que na sua estrutura constitutiva estão presentes, sem prejuízo de outras consideradas relevantes, organizações representativas das áreas seguintes:
  - a. Parceiros Institucionais:
    - i. Administração Pública Local / Regional;
    - ii. Entidades do Setor Empresarial do Estado;
    - iii. Entidades Regionais de Turismo (**ERT**) e Agências Regionais de Promoção Turística (**ARPT**);
    - iv. Organizações de ensino e formação.
  - b. Entidades associativas com intervenção em atividades náuticas:
    - i. Clubes náuticos e centros de formação náutica.
  - c. Organizações empresariais do setor do turismo e afins, nomeadamente:
    - i. Organizações gestoras de marinas e portos de recreio;
    - ii. Estaleiros navais dedicados à construção e manutenção de embarcações de recreio;
    - iii. Hotelaria, restauração, comércio, cultura, operadores turísticos, agências de viagem e empresas de eventos e de animação turística.
3. Procurar fornecer e desenvolver atividades náuticas diversas, das quais são exemplo sem prejuízo de outras, as seguintes:
  - a. Passeios marítimo-turísticos;
  - b. Aluguer de embarcações com tripulação e sem tripulação, de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo;
  - c. Serviços efetuados por táxi fluvial ou marítimo;
  - d. Pesca turística, desportiva e amadora;

- e. Serviços de natureza marítimo-turística prestados mediante a utilização de embarcações atracadas ou fundeadas e sem meios de propulsão próprios ou selados;
  - f. Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo;
  - g. Desportos náuticos como a vela, o remo, a canoagem, o surfing, a motonáutica, os desportos subaquáticos e outros desportos similares;
  - h. Ecoturismo aquático.
4. Ter referenciada a respetiva região de atuação e identificados os planos de água e as infraestruturas de apoio que integram a **EN** como, por exemplo, portos, marinas, entre outros, bem como os serviços de apoio e os serviços de informação e acolhimento ao visitante.
5. Desenvolver produtos para diferentes tipos de público-alvo, envolvendo estratégias de cross-selling não só entre os parceiros, como também entre **EN**, para além de participar em ações regionais, nacionais e internacionais da rede de Estações Náuticas Portuguesas.

## **Artigo 5º**

### **Princípios gerais**

As **EN** têm o objetivo de garantir que a oferta náutica proporcione uma experiência de qualidade permitindo promover o País como destino de turismo náutico a nível internacional devendo, na sua constituição, obedecer aos seguintes princípios gerais:

1. **Organização local cooperativa:** A **EN** deverá privilegiar a cooperação com os parceiros e atores locais, na criação, conceção e produção dos produtos que simbolizam a referência da atividade da náutica na região e participar em ações regionais e nacionais da rede de Estações Náuticas Portuguesas.
2. **Acolhimento permanente e de fácil acesso:** A **EN**, devidamente alinhada com a **ERT** – Entidade Regional de Turismo e **ARPT** – Agência Regional de Promoção, deverá definir, com as organizações que integram o Conselho de Estação Náutica, os locais e procedimentos de receção do público, garantindo um acolhimento permanente e facilmente acessível, oferecendo durante o ano soluções de comunicação adequadas, superando os efeitos da sazonalidade quando esta existir.
3. **Comunicação:** A **EN** deverá definir, com as organizações que integram o Conselho de Estação Náutica, uma política regular de comunicação interna e externa, disponibilizando a informação através de meios adequados (site próprio e da rede de Estações Náuticas) e promovendo junto da comunicação social, de operadores turísticos, de agências de viagens, de organizações institucionais e da comunidade em geral a oferta da Estação Náutica Portuguesa.
4. **Oferta náutica múltipla e permanente:** A **EN** deverá estar estruturada em torno da oferta de um conjunto de atividades náuticas, incluindo modalidades de referência local,

complementada por outras atividades que valorizem o património natural e cultural da região, assegurando vários níveis de oferta ao longo do ano.

5. **Acesso das populações locais às atividades náuticas:** A **EN** deverá definir, com as organizações que integram o Conselho de Estação Náutica, uma política de envolvimento e de acesso das comunidades locais às atividades náuticas, com especial destaque para o desporto escolar e de competição.
6. **Acessibilidade e adaptação dos serviços e infraestruturas:** A **EN**, através da sua rede de parceiros, oferece serviços e infraestruturas que permitem a prática de modalidades adaptadas e a hospitalidade de visitantes com necessidades específicas. A **EN** promove ações de capacitação dedicadas ao turismo acessível, destinadas a fomentar a oferta de produtos e serviços de qualidade, bem como o incentivo ao aumento de infraestruturas de apoio acessíveis (por exemplo, praias acessíveis, acessibilidade nas infraestruturas turísticas e de apoio aos visitantes, embarcações e atividades adaptadas), que promovam uma experiência turística inclusiva.
7. **Agenda náutica anual:** A **EN**, com as organizações que integram o Conselho de Estação Náutica deverá, tanto quanto possível, organizar eventos e programas náuticos ao longo do ano, valorizando o território, a cultura e as atividades náuticas, ajudando a prolongar os períodos de atividade e combater a sazonalidade.
8. **Compromisso para a sustentabilidade:** A **EN**, através da rede de parceiros, promove ações de informação junto da comunidade e dos visitantes sobre regulamentos e obrigações definidas localmente em matéria de gestão ambiental, ações de capacitação em matérias de economia circular (por exemplo, na reutilização de materiais e aproveitamento de resíduos), da utilização de energias renováveis (por exemplo, na descarbonização de atividades da náutica), e ainda na valorização de produtos locais e biológicos (por exemplo, na confeção de ementas). A **EN** fomenta também programas com a rede escolar no sentido de encaminhar a comunidade mais jovem para uma vivência de proteção da natureza, dos oceanos e dos recursos hídricos. A **EN** cria condições para promoção de processos de adesão a certificações/reconhecimento/selos/galardões/marcas, de âmbito regional, nacional ou internacional que atestem a qualidade dos serviços ou o cumprimento de uma ou mais diversas vertentes da Sustentabilidade (ambiental, económica e social).
9. **Estruturação da oferta:** A **EN** deverá, em cooperação com as organizações que a integram e com o apoio de outras organizações relevantes nomeadamente com as **ERT**, favorecer o trabalho colaborativo entre os parceiros da rede para a criação de uma oferta turística diversificada, de qualidade, a disponibilizar no portal *Nautical Portugal*.
10. **Monitorização da qualidade da oferta e avaliação dos resultados:** A **EN** deverá promover, em cooperação com as organizações que a integram, a criação de indicadores e de procedimentos de monitorização da **EN** e de avaliação da satisfação (inquéritos de satisfação) dos visitantes e dos parceiros, de forma a identificar e promover ações de melhoria. A **EN** deverá ainda assegurar um sistema de tratamento de reclamações dos utentes, garantindo uma resposta atempada a qualquer reclamação apresentada.

## Artigo 6º

### Entidade certificadora

1. A entidade responsável por promover a certificação das **EN** é a **Fórum Oceano**, membro e representante de Portugal junto da **FEDETON**, contando para o efeito com a ação de uma Comissão de Avaliação composta por um conjunto de entidades de organizações relevantes no setor, conforme o **anexo A** ao presente regulamento.
2. Compete à **Comissão de Avaliação**:
  - a. Elaborar o regulamento de certificação das ENP e respetivos anexos;
  - b. Propor à Fórum Oceano a aprovação do regulamento;
  - c. Apreciar as candidaturas à luz do presente Regulamento, emitir e propor à Fórum Oceano o parecer quanto à atribuição e cessação do estatuto e do Selo de Estação Náutica Portuguesa;
  - d. Acompanhar a implementação do processo de certificação das ENP;
  - e. Propor à Fórum Oceano a revisão dos critérios de referência e as regras de atribuição da certificação.
3. Compete à **Fórum Oceano**:
  - a. Presidir à Comissão de Avaliação;
  - b. Aprovar o regulamento proposto pela Comissão de Avaliação;
  - c. Emitir a Certificação ENP e renovação da Certificação sob parecer da Comissão de Avaliação;
  - d. Acompanhar os processos de implementação das ENP através de contacto regular com as ENP certificadas;
  - e. Organizar um evento anual para promover o encontro, a partilha de experiências e o debate de temas de interesse comum às **EN**;
  - f. Promover a disseminação de informação relevante junto das ENP e no exterior;
  - g. Promover nacional e internacionalmente as ENP e gerir o Portal *Nautical Portugal*.

## Artigo 7º

### Critérios de certificação

Para efeitos de certificação da **EN**, e tendo em conta a necessidade de assegurar a qualidade da oferta náutica do destino Portugal, devem ser cumpridos os requisitos previstos no **anexo B** do presente regulamento.

## Artigo 8º

### Processo de certificação

1. Para efeitos de certificação da **EN**, os interessados dos territórios que se tenham organizado em redes de oferta de turismo náutico devem submeter o respetivo processo de candidatura à Fórum Oceano.

2. Para efeitos do número anterior o processo de certificação, cujo diagrama consta do **anexo D**, desenvolve-se, num período máximo de 90 dias de acordo com o faseamento seguinte:
  - a. Entrega de dossier de candidatura por parte do Coordenador do Projeto;
  - b. Formulário de candidatura instruído nos termos do presente regulamento (conforme **anexo C**);
  - c. Verificação e admissão de candidatura pelo Fórum Oceano;
  - d. Verificação local a realizar pela comissão de avaliação;
  - e. Apresentação do Projeto pelos promotores junto da comissão de avaliação;
  - f. Análise e proposta de decisão por parte da comissão de avaliação;
  - g. Decisão de validação pela Fórum Oceano;
  - h. Comunicação do resultado ao Coordenador da Candidatura;
  - i. Assinatura do acordo de adesão à Rede da Estação Náutica Portuguesa e atribuição do Selo com a validade de três anos.
3. A certificação poderá ser concedida com recomendações e/ou condições por um prazo durante o qual deverão ser supridas.

## **Artigo 9º**

### **Renovação, Suspensão e Revogação de certificação**

1. Seis meses antes de concluído o período de três anos, deverá ser apresentada uma nova candidatura para renovação da certificação da **EN**.
2. O processo de renovação é idêntico ao processo de certificação da **EN** já existente, cujo fluxograma constitui o **anexo D** do presente regulamento, devendo ser atualizado em função de novas circunstâncias que tenham ocorrido no território.
3. A certificação poderá ser suspensa nos casos em que não sejam cumpridas as recomendações e as condições colocadas no momento de certificação ou de renovação.
4. A certificação poderá ser revogada caso, nos prazos definidos, não sejam atendidas as recomendações e as condições estabelecidas no momento da suspensão.

## **Artigo 10º**

### **Direitos e Obrigações das Estações Náuticas Certificadas**

1. A **EN**, com a Certificação de Estação Náutica Portuguesa tem os seguintes direitos:
  - a. Utilizar o Selo de Estação Náutica Portuguesa;
  - b. Exclusividade da zona em relação a outras Estações Náuticas;
  - c. Integrar a Rede das Estações Náuticas Portuguesas, e por via desta, integrar a Rede das Estações Náuticas Europeias da FEDETON.

2. A **EN**, com a Certificação de Estação Náutica Portuguesa tem as seguintes obrigações:
  - a. Diversificar a sua oferta turística, de modo a captar novos segmentos de procura, alargar a temporada turística e aumentar a estada e o consumo por visitante;
  - b. Participar na promoção conjunta com outros destinos a nível nacional e internacional;
  - c. Garantir que as atividades económicas se desenvolvem ao longo de todo o ano;
  - d. Proporcionar um serviço centralizado de informação sobre a oferta náutica e uma central de reservas, simplificando e facilitando o acesso do potencial cliente às mesmas;
  - e. Garantir a qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos a disponibilizar sem prejuízo do cumprimento dos requisitos legais;
  - f. Apresentar um relatório anual das atividades e ponto de situação da estrutura da **EN**, bem como do cumprimento dos indicadores previstos no **anexo B** ao presente regulamento.
  - g. Disponibilizar e manter toda a informação atualizada no Portal Nautical Portugal.

## **Artigo 11º**

### **Disposições finais**

1. O presente regulamento entra em vigor após aprovação pela Direção da Fórum Oceano.
2. O presente regulamento será sujeito a revisão e alteração sempre que se verificar necessário.
3. Os casos omissos serão apreciados pela Fórum Oceano, ouvida a Comissão de Avaliação.



## ANEXO A

### Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é composta por um conjunto de entidades representantes da administração pública central e local, operadores marítimo-turísticos e outras entidades representativas do setor, a quem compete o acompanhamento, análise e avaliação dos processos de candidatura para a certificação das **EN**.

- FÓRUM OCEANO – Associação da Economia do Mar
- TURISMO DE PORTUGAL, I.P.
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- APECATE – Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos
- ANC – Associação Nacional De Cruzeiros
- APPR – Associação Portuguesa de Portos de Recreio
- DGE – Direção-Geral de Educação
- DGPM – Direção-Geral de Política do Mar
- DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (*a confirmar*)
- ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa

## ANEXO B

### Critérios para Avaliação das Candidaturas

A atribuição do selo de Estação Náutica de Portugal implica a verificação, em simultâneo, dos seguintes critérios de certificação.

Critérios	Descritivo do Critério	Indicadores	Critérios de Avaliação	Meios de Verificação
<b>I. QUALIDADE DA ORGANIZAÇÃO</b>	A Estação Náutica (EN) disponibiliza infraestruturas relevantes para a dinamização de atividades náuticas dirigidas à comunidade local e, em particular, à comunidade escolar, ao visitante e ao turista. Constitui-se como uma rede de cooperação envolvendo atores locais organizados no Conselho de Estação Náutica, que inclui, nomeadamente, organizações da administração pública, operadores do setor turístico e afins (agentes de animação turística, agências de viagens, restauração, alojamento turístico), clubes, associações e federações ligadas à prática desportiva náutica, nas suas diferentes vertentes. A sua coordenação é da responsabilidade de um dos parceiros sendo para o efeito apoiado por um coordenador executivo. A EN desenvolve as ações e os mecanismos necessários para consolidar a rede e a oferta de produtos e serviços, de acordo com o protocolo de cooperação estabelecido entre as partes.	Entidade Coordenadora	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim</li> </ul>	Candidatura Anexo 1 – Protocolo
		Coordenador Executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim</li> </ul>	
		Composição do Conselho de Estação Náutica	Artigo 4º, nº 2, mínimo: alínea a), 3 alínea b), 2 alínea c), 5	
		Contacto da Estação Náutica (Endereço eletrónico e nº de telefone)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim</li> </ul>	
		Identificação, caracterização e georreferenciação das infraestruturas náuticas integradas na EN (planos de água, marinas, portos de recreio, zonas balneares)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim ou não</li> </ul>	Anexo 3 – Caracterização e georreferenciação das infraestruturas náuticas
		Ações de Dinamização da Rede de Parceiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim ou não</li> </ul>	Candidatura Anexo 1 – Protocolo
		Anuário da EN	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim</li> </ul>	Anexo 2 – Anuário (apresentação das entidades parceiras)
<b>II. RELEVÂNCIA DA OFERTA NÁUTICA E DE OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS COMPLEMENTARES</b>	A EN apresenta um Plano de Ação a 3 anos (com início do ano da atribuição da certificação), fundamentado através de um diagnóstico estratégico e de uma estratégia, contemplando as seguintes vertentes:	Plano de Ação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim</li> </ul>	Anexo 5 – Plano de Ação
		Nº de modalidades náuticas oferecidas ao visitante ao longo do ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 3</li> </ul>	Anexo 2 – Anuário

	Agenda Náutica (produtos e serviços náuticos oferecidas, programação de eventos desportivos e/ou de lazer); Agenda para a Comunidade (ações direcionadas para grupos da comunidade local/regional, incluindo a comunidade escolar); Agenda para a Sustentabilidade (ações direcionadas para a capacitação/sensibilização dos parceiros, da comunidade e do visitante para o tema); O Plano de Ação integrará ainda a identificação e caracterização de produtos e serviços complementares.	Nº de eventos náuticos promovidos e acolhidos pela Estação Náutica/ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de 6</li> </ul>	Anexo 5 – Plano de Ação
		Nº de ações destinadas à comunidade escolar/ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de 3</li> </ul>	Anexo 5 – Plano de Ação
		Oferta de outros produtos e serviços turísticos complementares	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de 3</li> </ul>	Anexo 5 – Plano de Ação
<b>III. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	A EN, através da Entidade Coordenadora e dos parceiros, em concertação com a Entidade Regional de Turismo e Agência Regional de Promoção Turística respetivas, assegura a disponibilização da informação sobre as atividades náuticas e experiências turísticas e produtos complementares, em diferentes canais e suportes.	Compromisso de disponibilização de informação atualizada no Portal <i>Nautical Portugal</i> partir do momento da certificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sim</li> </ul>	Candidatura
		Existência de canal de informação próprio sobre a oferta dos serviços e atividades da EN facilmente acessível pelo utente e, em pelo menos, dois idiomas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Link</li> </ul>	Candidatura
		Indicação do(s) ponto(s) de acolhimento do visitante (incluindo feriados e fins-de-semana), disponibilizando informação, em pelo menos dois idiomas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de 1</li> </ul>	Candidatura
		Existência de Plano de Comunicação anual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sim</li> </ul>	Anexo 4 – Plano de Comunicação
<b>IV. ACESSIBILIDADE</b>	A EN, através da Entidade Coordenadora e da rede de parceiros, oferece serviços, infraestruturas e equipamentos, que permitem a prática de modalidades adaptadas e a hospitalidade de visitantes com necessidades específicas. A EN	Nº de quartos adaptados, no âmbito dos parceiros do alojamento turístico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicar nº total de quartos</li> </ul>	Anexo 3 – Caracterização e georreferenciação das infraestruturas náuticas
		Nº de empresas com programas turísticos adaptados	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de 2</li> </ul>	

	promove ações de capacitação dedicadas ao turismo acessível, destinadas a fomentar a oferta de produtos e serviços de qualidades, bem como o incentivo ao aumento de infraestruturas de apoio acessíveis (ex.: praias acessíveis, acessibilidade nas infraestruturas turísticas e de apoio aos visitantes, embarcações e atividades adaptadas, entre outras que promovam uma experiência turística inclusiva).	Nº de infraestruturas náuticas (marinas, portos de recreio, praias) adaptados (com WC adaptado, acessibilidade exterior,...)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de 1</li> </ul>	Anexo 2 – Anuário (apresentação das entidades parceiras)
		Agenda com ações de capacitação para a acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de 2</li> </ul>	Anexo 5 – Plano de Ação
<b>V. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	A Entidade Coordenadora da EN e a sua rede de parceiros asseguram a implementação de uma Agenda para a Sustentabilidade, com a inclusão de ações de informação junto da comunidade e dos visitantes sobre regulamentos e obrigações definidas localmente em matéria de gestão ambiental, ações de capacitação dos parceiros em matérias de economia circular (por exemplo na reutilização de materiais e aproveitamento de resíduos), da utilização de energias renováveis (por exemplo, na descarbonização de atividades da náutica), e ainda na valorização de produtos locais e biológicos (por exemplo na confeção de ementas). A EN fomenta também programas com a rede escolar no sentido de encaminhar a comunidade mais jovem para uma vivência de proteção da natureza, dos oceanos e dos recursos hídricos.	Ações de mitigação dos impactos ambientais das atividades desenvolvidas, por ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo 2/ano</li> </ul>	Anexo 5 – Agenda para a Sustentabilidade Ambiental – Plano de Ação
		Ações e medidas de promoção e valorização dos ecossistemas e dos recursos hídricos/ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo 2/ano</li> </ul>	
		Ações de informação para a sustentabilidade dirigidas a clientes, público escolar e comunidade/ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo 2/ano</li> </ul>	
		Ações de capacitação no âmbito da sustentabilidade dirigidas aos parceiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo 2/ano</li> </ul>	
<b>VI. GESTÃO DE RISCO E SEGURANÇA</b>	A EN, através da Entidade Coordenadora e em conjunto com os parceiros está em condições de implementar um plano coordenado com a Proteção Civil, Bombeiros e outras entidades com competências na matéria, que assegura os meios e equipamentos de segurança e salvamento necessários para serem acionados em casos de	Compromisso da EN que assegura, em articulação com as autoridades competentes e parceiros, a implementação dos planos de segurança aplicáveis a cada uma das atividades/eventos desenvolvidos pela EN	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sim</li> </ul>	Plano de Ação – Declaração de Compromisso de Segurança

	emergência, consoante a análise prévia de risco associado.	Plano de Gestão de Risco e de Segurança da EN (abrangência)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim</li> </ul>	Plano de Ação – Anexo 6 – Plano de Gestão de Risco e Segurança
<b>VII. MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA EN E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	A EN tem definido um sistema de indicadores de monitorização da sua atividade. Esse sistema integra também indicadores de avaliação da satisfação dos utentes, dos clientes e dos parceiros da EN de forma a verificar níveis de satisfação e áreas de melhoria. Os resultados desta avaliação serão objeto de Relatório a apresentar em momento de renovação da certificação. Está ainda assegurado um sistema de tratamento de reclamações, garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados. A EN disponibiliza, anualmente, à Fórum Oceano um relatório anual das atividades realizadas com informação atualizada sobre número de parceiros aderentes da EN, as ações realizadas de acordo com as 3 Agendas previstas no Plano de Ação, os indicadores de monitorização constantes do Anexo e outros elementos considerados relevantes.	Compromisso de implementação do sistema integrado de indicadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim</li> </ul>	Candidatura Anexo 7 – Sistema de Indicadores
		Descrição do sistema de reclamações a implementar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim</li> </ul>	Candidatura
		Compromisso de entrega do Relatório Anual de Atividades à Fórum Oceano (ano civil)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim</li> </ul>	Candidatura
<b>VIII. QUALIDADE</b>	A EN cria condições para promoção de processos de adesão a certificações, reconhecimento, selos e/ou galardões de âmbito nacional ou internacional, por parte dos parceiros, que atestem a qualidade dos serviços e o cumprimento de uma ou mais diversas vertentes da Sustentabilidade (ambiental, económica e social).	Nº de parceiros da rede que têm implementado sistemas, selos, galardões ou outros que atestem a qualidade da prestação de serviços e/ou práticas de sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº de parceiros: Mínimo 5</li> </ul>	Anexo 2 – Anuário da EN

ANEXO C

Formulário de Candidatura

ESTAÇÕES NÁUTICAS DE PORTUGAL

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

---

O formulário de candidatura é constituído por um corpo central e por 7 anexos que deverão ser obrigatoriamente preenchidos e submetidos no momento de candidatura

I. DA ESTAÇÃO NÁUTICA

1. Designação da Estação Náutica

.....  
.....

2. Forma Jurídica (assinale com x a resposta correta):

Empresa....; Associação.....; Rede (protocolada).....; Outra.....(Qual?).....

3. Âmbito territorial de intervenção (especificar o(s) município(s) abrangido(s) pela Estação Náutica através de cartografia da área geográfica respetiva)

.....  
.....  
.....

4. Entidade Coordenadora:

4.1. Designação:.....

4.2. Responsável:.....

4.3. Função:.....

4.4. Contacto:.....

5. Coordenador Executivo:

5.1. Nome:.....

5.2. Contacto:.....

II. DO CONSELHO DE ESTAÇÃO NÁUTICA

**1. Modalidade organizativa** (*assinale com x a resposta correta; junte Anexo 1 cópia do respetivo estatuto ou protocolo*):

Empresa....; Associação....; Rede (*protocolada*)....; Outra....(*Qual?*).....

**2. Parceiros** (*Junte Anexo 2 – Anuário da Estação Náutica*)

2.1 Indique o nº de parceiros que integram a EN .....

2.2. Indique o nº de empresas que integram a EN .....

2.3. Indique o nº de Associações sem fins lucrativos que integram a EN .....

2.4. Indique o nº de organismos da Administração Pública que integram a EN .....

2.5. Indique o nº de outras organizações que integram a EN .....

**3. Descrição e georreferenciação das infraestruturas e dos equipamentos que integram a oferta de produtos e serviços da Estação Náutica e respetivas condições de acessibilidade** (*com referência, nomeadamente, a tipo de públicos, condições de acesso, momentos do ano. Junte Anexo 3 – Caracterização e Georreferenciação das Infraestruturas e Equipamentos Náuticos*)

**III. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO** (*foque, nomeadamente, os pontos fortes do território com referência aos recursos náuticos e complementares, as principais fragilidades do território e de que forma condicionam a criação da Estação Náutica, bem como as principais oportunidades e as ameaças que se colocam ao desenvolvimento da Estação Náutica.*)

**1. Pontos fortes** (*referência, nomeadamente aos recursos náuticos e complementares a valorizar*)

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....(*máximo 1 página*)

**2. Pontos fracos** (*referência, nomeadamente, às principais fragilidades que condicionam o aproveitamento dos pontos fortes*)

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....  
.....(máximo 1 página)

**3. Oportunidades** (referência às dinâmicas externas que podem favorecer o desenvolvimento da Estação Náutica)

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....(máximo 1 página)

**4. Ameaças** (referência às dinâmicas externas que podem condicionar o desenvolvimento da Estação Náutica)

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....(máximo 1 página)

III. **A ESTRATÉGIA** (Focar, nomeadamente, os principais desafios que se colocam ao território em matéria de turismo náutico e a forma como a estratégia pretende dar resposta, bem como os principais objetivos a prosseguir pela Estação Náutica e os resultados esperados)

**1. Principais objetivos que orientam o desenvolvimento da Estação Náutica**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....(máximo 1 página)

**2. Identificação da proposta de valor da Estação Náutica** (produtos e serviços que pode oferecer para os diferentes segmentos de utilizadores)

.....  
.....  
.....



.....  
.....  
.....(máximo 1 página)

3. **Apresentação dos resultados e dos impactos esperados decorrentes da execução da estratégia** (ao nível do emprego, do rendimento gerado, da receita turística, do nº de turistas, do acesso da comunidade local a atividades da náutica,...)

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....(máximo 1 página)

4. **Apresentação da estratégia de informação e comunicação da Estação Náutica** (foque nos diferentes tipos de público-alvo. Junte **Anexo 4 – Plano de Comunicação**)

**4.1. A EN compromete-se a introduzir informação atualizada no Portal *Nautical Portugal* a partir do momento da certificação.**

**4.2. Indique o canal de informação próprio da EN sobre a oferta dos serviços e atividades da EN.**

Indique o link.....

Nº de idiomas.....(mínimo 2)

**4.3. Identifique a(s) estrutura(s) física(s) de acolhimento ao visitante**

Local 1:.....

Contacto:.....

Local 2:.....

Contacto:.....

Local 3:.....

Contacto:.....

*(acrescentar espaços se necessário)*

#### IV. O PLANO DE AÇÃO

1. **O Plano de Ação apresenta (junte *Anexo 5 - Plano de Ação*):**

**1.1. Agenda da Náutica a desenvolver pela Estação Náutica para os primeiros três anos** (referência a eventos a organizar ou a acolher pela Estação Náutica e pela rede de parceiros)

SIM ..... (assinale com x a resposta correta)

**1.2. Agenda para a Comunidade a desenvolver pela Estação Náutica para os primeiros três anos** (referência a ações direcionadas para a local e regional incluindo a comunidade escolar)

SIM..... (assinale com x a resposta correta)

**1.3. Agenda para a Sustentabilidade a desenvolver pela Estação Náutica para os primeiros três anos** (referência a ações para informação e sensibilização dos parceiros e utentes para o tema)

SIM ..... (assinale com x a resposta correta)

**1.4. Agenda para a Acessibilidade a desenvolver pela Estação Náutica para os primeiros três anos** (referência a ações para informação e sensibilização dos parceiros e utentes para o tema)

SIM ..... (assinale com x a resposta correta)

**2. Referência às condições de segurança existentes especificando os procedimentos de segurança em caso de emergência** (Junte Anexo 6 – Plano Gestão de Risco e Segurança)

EN que assegura, em articulação com as autoridades competentes e parceiros, a implementação dos Planos de Segurança aplicáveis a cada uma das atividades/eventos desenvolvidos pela EN?

SIM .....(assinale com x a resposta correta)

**V. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA ESTAÇÃO NÁUTICA**

**1. Apresentação dos critérios, dos indicadores, dos meios de verificação e dos momentos de monitorização e de avaliação e respetivas responsabilidades** (junte Anexo 7 – Sistema de Indicadores)

**1.1. A EN compromete-se a implementar um sistema integrado de indicadores e a proceder ao seu preenchimento de forma sistemática e regular?**

SIM .....; (assinale com x a resposta correta)

**1.2. A EN compromete-se a entregar anualmente à Fórum Oceano o Relatório Anual de Atividades da EN?**

SIM .....; (assinale com x a resposta correta)

**2. Descreva o sistema de reclamações e de resposta às reclamações apresentadas.**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....(máximo 1 página)

## ANEXOS

### ***ANEXO 1 – Protocolo a Celebrar entre os Parceiros da Estação Náutica (conformidade com Regulamento das Estações Náuticas)***

O protocolo a celebrar deverá conter, nomeadamente, os pontos seguintes:

Cláusulas mínimas a integrar no Protocolo	Referências
<b>Parceiros</b>	Identificação de quem são e quem os representa
<b>Considerandos</b>	Razões que justificam a criação da EN
<b>Objeto</b>	Criação da EN e do Conselho de Estação Náutica
<b>Objetivo</b>	Define a forma de organização e de funcionamento da EN
<b>Órgãos e responsabilidade</b>	Entidade Coordenadora da EN e o que lhe compete; Conselho de Estação Náutica, composição e funcionamento; Processo de tomada de decisão.
<b>Obrigações Gerais</b>	Da Entidade Coordenadora e do Conselho de Estação Náutica (aprovação de planos de ação e dos resultados de execução; convocatória de reuniões; número mínimo de reuniões anuais do Conselho de EN – 2...)
<b>Admissão de novos parceiros</b>	Qual o processo
<b>Exclusão de parceiros</b>	Qual o processo
<b>Divulgação da atividade da EN</b>	Compromisso da utilização dos símbolos de identificação da EN (bandeiras, placas...)
<b>Período de vigência</b>	Indicar

### ***ANEXO 2 - Anuário da EN***

#### ***1. Institucionais - Administração Pública Nacional/Regional/Local***

<b>Nome da Entidade</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
		<b>Website:</b>
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>
		<b>Função:</b>
		<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
	<b>Sede Social</b>	
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/Galardões</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Quais</b> _____ _____ <b>Não</b> _____
	<b>Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Não</b> _____ <b>Quais</b> _____ _____
<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>		

--	--

**2. Institucionais – Entidades do Setor Empresarial do Estado**

<b>Nome da Entidade</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
		<b>Website:</b>
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>
		<b>Função:</b>
		<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
	<b>Sede Social</b>	
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Quais</b> _____ _____ <b>Não</b> _____
	<b>Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Não</b> _____ <b>Quais</b> _____ _____
<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>		

**3. Institucionais – Entidades Regionais de Turismo/Agências Regionais de Promoção Turística**

<b>Nome da Entidade</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
		<b>Website:</b>
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>
		<b>Função:</b>
		<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
	<b>Sede Social</b>	
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Quais</b> _____ _____ <b>Não</b> _____
	<b>Acessibilidade para todos – Postos de turismo com acesso exterior, circuito interior acessível e WC adaptado</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Não</b> _____ <b>Quais</b> _____ _____
<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>		

**4. Institucionais - Organizações de Ensino e Formação**

<b>Nome da Entidade</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
		<b>Website:</b>
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>
		<b>Função:</b>
		<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
	<b>Sede Social</b>	
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/Galardões</b>	Sim _____ Quais _____ _____ Não _____
	<b>Acessibilidade para todos – Acesso exterior, circuito interior acessível e WC adaptado</b>	Sim _____ Não _____ Quais _____ _____
<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>		

**5. Institucionais/Empresas - Áreas da Cultura (Museus, Núcleos Interpretativos, Palácios, Monumentos e Similares)**

<b>Nome da Entidade</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
		<b>Website:</b>
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>
		<b>Função:</b>
		<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
	<b>Sede Social</b>	
	<b>Atividades desenvolvidas</b>	
	<b>Aderente ao Selo Clean&amp;Safe</b>	Sim _____ Não _____
<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/Galardões</b>	Sim _____ Quais _____ _____ Não _____	
<b>Acessibilidade para todos – Acesso exterior, circuito interior acessível e WC adaptado</b>	Sim _____ Não _____ Quais _____ _____	
<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>		

**6. Associações - Entidades Associativas e Parcerias com Intervenção na Náutica**

<b>Nome da Entidade</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
		<b>Website:</b>
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>
		<b>Função:</b>
		<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
	<b>Sede Social</b>	
	<b>Atividades desenvolvidas</b>	Quais, ex.: Canoagem, vela... Meses:
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Quais</b> _____ _____
<b>Não</b> _____		
<b>Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Não</b> _____ <b>Quais</b> _____ _____	
	<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>	

#### 7. Empresas - Agências de Viagens e Turismo

<b>Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
		<b>Website:</b>
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>
		<b>Função:</b>
		<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
	<b>Sede Social</b>	
	<b>Nº Registo Nacional de Turismo</b>	Nº .... / ....
	<b>Atividades desenvolvidas</b>	
	<b>Meses de atividade</b>	
	<b>Aderente ao Selo Clean&amp;Safe</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Não</b> _____
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Quais</b> _____ _____
<b>Não</b> _____		
<b>Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços</b>	<b>Sim</b> _____ <b>Não</b> _____ <b>Quais</b> _____ _____	
	<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>	

#### 8. Empresas – Agentes de Animação Turística

<b>Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>	
		<b>Email:</b>	
		<b>Website:</b>	
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>	
		<b>Função:</b>	
		<b>Telefone:</b>	
		<b>Email:</b>	
	<b>Sede Social</b>		
	<b>Nº Registo Nacional de Turismo</b>		Nº ..../ano....
	<b>Atividades desenvolvidas</b>		Ex.: canoagem, vela
	<b>Meses de atividade</b>		
	<b>Aderente ao Selo Clean&amp;Safe</b>		Sim _____ Não _____
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões</b>		Sim _____ Quais _____ _____ Não _____
<b>Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços/programas</b>		Sim _____ Não _____ Quais _____ _____	
<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>			

### 9. Empresas – Alojamento Turístico

<b>Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>	
		<b>Email:</b>	
		<b>Website:</b>	
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>	
		<b>Função:</b>	
		<b>Telefone:</b>	
		<b>Email:</b>	
	<b>Sede Social</b>		
	<b>Nº Registo Nacional de Turismo</b>		Nº ....
	<b>Alojamento Local</b>		Modalidade:
	<b>Empreendimento Turístico</b>		Tipologia:
	<b>Aderente ao Selo Clean&amp;Safe</b>		Sim _____ Não _____
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões</b>		Sim _____ Quais _____ _____ Não _____
<b>Acessibilidade para todos – Infraestruturas, quartos (nº), equipamentos e serviços</b>		Sim _____ Não _____ Quais _____ _____	
<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>			

**10. Empresas - Restauração e Bebidas**

<b>Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
		<b>Website:</b>
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>
		<b>Função:</b>
		<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
	<b>Sede Social</b>	
	<b>Aderente ao Selo Clean&amp;Safe</b>	Sim ____ Não ____
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões</b>	Sim ____ Quais _____ _____ Não ____
	<b>Acessibilidade para todos – Acesso exterior, circuito interior acessível e WC adaptado</b>	Sim ____ Não ____ Quais _____ _____
<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>		

**11. Empresas - Comércio**

<b>Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
		<b>Website:</b>
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>
		<b>Função:</b>
		<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
	<b>Sede Social</b>	
	<b>Atividade desenvolvida</b>	
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/ Galardões</b>	Sim ____ Quais _____ _____ Não ____
	<b>Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços</b>	Sim ____ Não ____ Quais _____ _____
<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>		

**12. Empresas – Outras Entidades Empresariais Ligadas ao Setor Náutico**



<b>Nome da Entidade + Nome Comercial (quando aplicável)</b>	<b>Contactos</b>	<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
		<b>Website:</b>
	<b>Pessoa de Contacto</b>	<b>Nome:</b>
		<b>Função:</b>
		<b>Telefone:</b>
		<b>Email:</b>
	<b>Sede Social</b>	
	<b>Atividade desenvolvida</b>	
	<b>Certificações/Selos/Reconhecimentos/Galardões</b>	Sim _____ Quais _____ _____ Não _____
<b>Acessibilidade para todos – Infraestruturas, equipamentos e serviços</b>	Sim _____ Não _____ Quais _____ _____	
<b>Principais razões que justificam a participação na Estação Náutica</b>		

***ANEXO 3 – Descrição e georreferenciação das infraestruturas e dos equipamentos que integram a oferta de produtos e serviços da Estação Náutica e respetivas condições de acessibilidade***

Com referência, nomeadamente, a tipo de públicos, condições de acesso, momentos do ano.

A sua elaboração é da responsabilidade da candidatura.

***ANEXO 4 – Plano de Comunicação - Identificação das Ações e Iniciativas da Estação Náutica***

<b>Ação/Iniciativa</b>	
<b>Definição dos objetivos e metas</b>	
<b>Promotor</b>	
<b>Canais de comunicação a utilizar</b>	
<b>Calendarização/periodicidade</b>	
<b>Público(s)-alvo</b>	

<b>Ação/Iniciativa</b>	
<b>Definição dos objetivos e metas</b>	
<b>Promotor</b>	
<b>Canais de comunicação a utilizar</b>	
<b>Calendarização/periodicidade</b>	
<b>Público(s)-alvo</b>	

<b>Ação/Iniciativa</b>	
<b>Definição dos objetivos e metas</b>	
<b>Promotor</b>	
<b>Canais de comunicação a utilizar</b>	
<b>Calendarização/periodicidade</b>	
<b>Público(s)-alvo</b>	

**Nota:** replicar tabela para mais ações e iniciativas.

#### **ANEXO 5 – Plano de Ação**

<b>EN – _____</b>				
<b>Agenda Náutica - Eventos náuticos a promover e acolher pela Estação Náutica</b>				
<b>Data ou Mês(es)</b>	<b>Local</b>	<b>Entidade organizadora</b>	<b>Designação do evento</b>	<b>Público-Alvo</b>

**Nota:** adicionar linhas para mais ações e iniciativas.

<b>EN – _____</b>			
<b>Ações destinadas à Comunidade Escolar</b>			
<b>Data ou Mês(es)</b>	<b>Local</b>	<b>Entidade organizadora</b>	<b>Ação a desenvolver</b>

**Nota:** adicionar linhas para mais ações e iniciativas.

EN – _____				
Ações para a Sustentabilidade				
Data ou Mês(es)	Local	Entidade organizadora	Ação a desenvolver	Público-Alvo

**Nota:** adicionar linhas para mais ações e iniciativas.

EN – _____				
Ações para a Acessibilidade				
Data ou Mês(es)	Local	Entidade organizadora	Ação a desenvolver	Público-Alvo

**Nota:** adicionar linhas para mais ações e iniciativas.

**ANEXO 6 – Plano de Gestão de Risco e Segurança**

<b>Tópico</b>	<b>Critério</b>	
<b>Requisitos Gerais</b>	A EN tem uma Política de Gestão de Risco e Segurança?	
	Foi definido ou está a ser elaborado o Documento com Sistema de Gestão de Risco e Segurança para a EN?	
	O documento inclui os itens do Plano de Segurança e Gestão de Risco Municipal?	
	As forças de Proteção Civil e Segurança foram envolvidas na apreciação do Plano?	
	O documento inclui os itens do Plano de Segurança e Gestão de Risco dos Parceiros/ Colaboradores/ Operadores?	
	Os parceiros e colaboradores têm uma Política de Gestão de Risco e Segurança?	
	O Sistema discrimina produtos, atividades, local e tipo de perigos identificados?	
	Quantos parceiros têm planos de gestão de Risco e Segurança?	
<b>Identificação de Perigos e Avaliação e Controle de Riscos</b>	Foi identificado o Contexto de Gestão de Riscos para a EN e para os seus parceiros e produtos?	
	Existe um Contexto de Gestão de Risco e Segurança para cada produto?	
	A EN e os seus parceiros possuem um procedimento para identificação contínua dos perigos e avaliação dos riscos?	
	A EN e os parceiros possuem uma listagem de perigos e riscos para cada um dos produtos?	
	Os riscos tidos como não aceitáveis foram tratados?	
	A EN e os seus parceiros possuem procedimentos para Tratamento dos Riscos?	
	O procedimento para tratamento dos riscos define autoridade, responsabilidades, alocação de recursos, registo, avaliação da sua eficácia e análise crítica?	
<b>Informação</b>	Há na EN informação ao Cliente sobre os Riscos?	

<b>Comunicação ao Cliente</b>	Há informação ao Cliente sobre condições de participação?	
	Tem na sua página a referência ao Plano e indicações úteis para os clientes?	
	Os parceiros disponibilizam a informação ao cliente?	
<b>Ações de Emergência</b>	A EN estabeleceu, implementou e mantém procedimento(s) para identificar potenciais situações de emergência e acidentes que possam ter impacto(s) sobre a segurança?	
	Após a ocorrência de acidentes ou situações de emergência, a organização analisa e quando necessário, revê seus procedimentos de preparação e resposta a emergência?	
	A EN e os seus parceiros testam periodicamente os procedimentos de emergência?	
<b>Procedimentos  Acidentes, incidentes, não- conformidades, ações corretivas e preventivas</b>	Estão estabelecidos procedimentos para tratar, registrar e investigar os acidentes, incidentes, não-conformidades e para executar ações corretivas e preventivas?	
	O procedimento define requisitos para:	
	Identificar e corrigir e executar ações para mitigar perigos?	
	Investigar problemas e acidentes, determinar sua(s) causa(s) e executar ações para evitar sua repetição?	
	Analisar a eficácia das ações corretivas e preventivas executadas?	
	A EN e os parceiros têm definidas as responsabilidades para acompanhamento (análise) da implementação das ações corretivas e preventivas?	
	A EN e os parceiros possuem registo de todos os incidentes, incluindo os acidentes, que possibilite o estudo e correção?	

**ANEXO 7 – Sistema de Indicadores e Monitorização**

EN – _____				
<b>Sistema de Indicadores e Monitorização - Base para elaboração do Relatório Anual</b>				
<b>Indicadores obrigatórios</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Avaliação dos 3 anos</b>
<b>Nº de parceiros da EN, por tipologia</b>				
<b>Nº de visitantes da EN (a aferir por cada parceiro da EN)</b>				
<b>Nº de dormidas (documento de apoio - pág. 11)</b>				
<b>Estada média (documento de apoio - pág. 13)</b>				
<b>Zonas balneares com Bandeira Azul (documento de apoio - pág. 15)</b>				
<b>Nº de embarcações propulsadas com recurso a energias renováveis</b>				
<b>Nº de Praias Acessíveis (documento de apoio - pág. 16)</b>				
<b>Nº de parceiros com Programas Acessíveis</b>				
<b>Nº de ações realizadas – Agenda Náutica</b>				
<b>Nº de ações realizadas – Agenda para a Comunidade Escolar</b>				
<b>Nº de ações realizadas – Agenda para a Sustentabilidade</b>				
<b>Nº de reclamações apresentadas à Entidade Coordenadora da EN</b>				
<b>Tempo médio de resposta às reclamações apresentadas à Entidade Coordenadora da EN</b>				

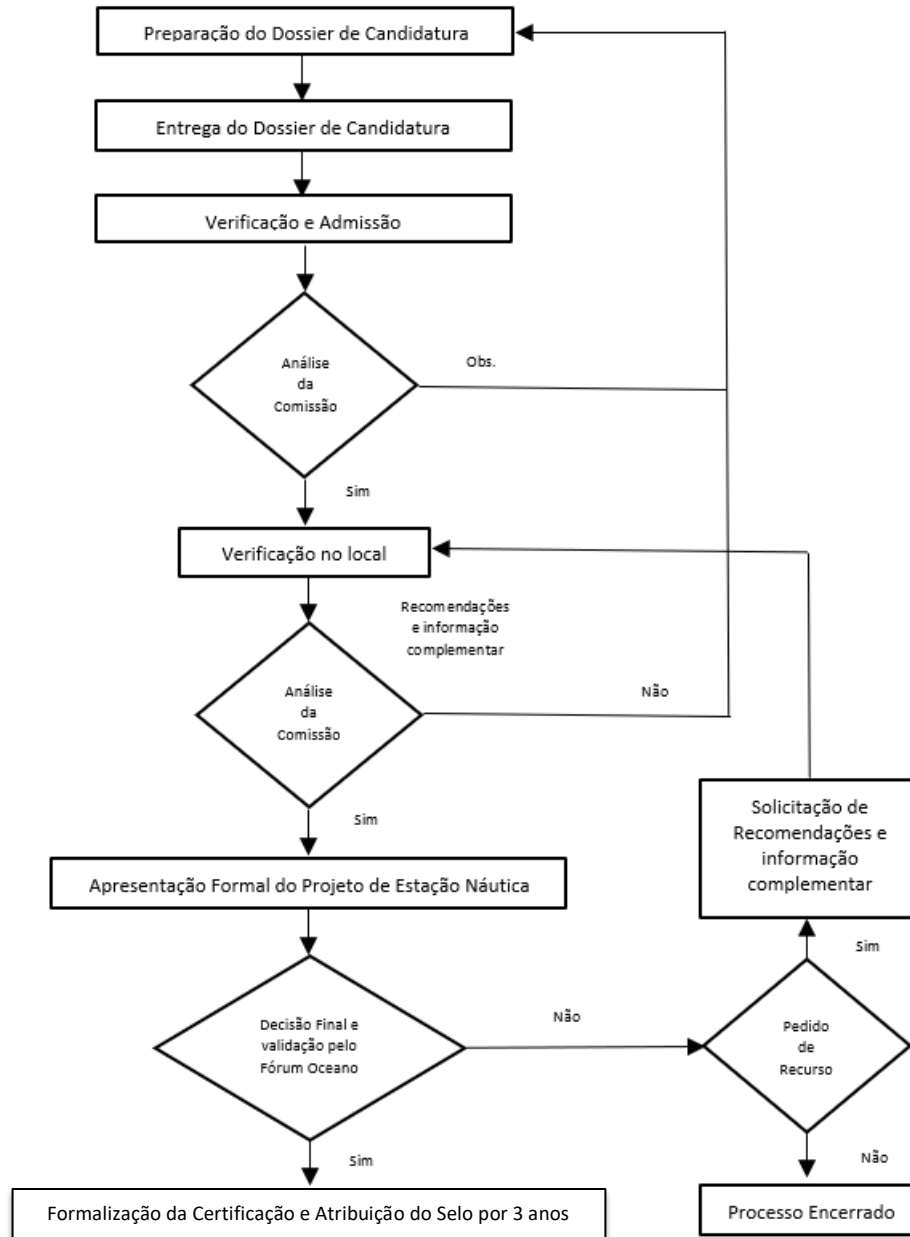
<b>EN – _____</b>				
<b>Sistema de Indicadores e Monitorização - Base para elaboração do Relatório Anual</b>				
<b>Outros indicadores (se aplicável)</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Avaliação dos 3 anos</b>

**Nota:** adicionar linhas para mais Sistemas de Indicadores e Monitorização.

<b>Indicação da equipa coordenadora dos trabalhos de desenvolvimento e implementação do Sistema de Indicadores e Monitorização</b>	
<b>Data(s) prevista(s) para implementação do inquérito de satisfação dos utentes/clientes</b>	
<b>Data(s) prevista(s) para implementação do inquérito de satisfação dos parceiros</b>	

## ANEXO D

### Processo de Certificação





**ANEXO E**

**Processo de Renovação de Certificação**

